



## ROTEIRO SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE AGOSTO DE 2017

**1 – Presidente faz a saudação e pede ao secretário para fazer a CHAMADA DOS VEREADORES.** (Art. 99 – RI)

**2 – Havendo quórum o presidente: “DECLARO ABERTA A SESSÃO” e “determino que o secretário faça a LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR”.** (Art. 99 C/C Art. 100– RI) – SE NÃO TIVER QUÓRUM, AGUARDA 20 MINUTOS. CASO NÃO TENHA NÚMERO REGIMENTAL AINDA, FAZ A LAVRATURA DO TERMO DA ATA E SE TIVER QUÓRUM (METADE +1) SEGUE A SESSÃO.

**3 – PRESIDENTE: “COLOCO A ATA EM DISCUSSÃO** (Art. 101 – RI: não pode passar de 20 minutos).

**4 – PRESIDENTE: “PASSO AGORA AO EXPEDIENTE”**

**4.1 - DA SECRETARIA** (Art. 102 – RI - MOMENTO QUE O SECRETÁRIO FARÁ A LEITURA DOS DOCUMENTOS NUM PRAZO MÁXIMO DE 45 MINUTOS, OU +30MIN SE ALGUM VEREADOR REQUERER. SERVE PARA A LEITURA DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA, EXPEDIDA, PROCESSOS, PROJETOS, EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES PREFEITO E TERCEIROS. TUDO, ENFIM, QUE FOR ENCAMINHADO À CÂMARA DE VEREADORES E TUDO O QUE ELA ENCAMINHA. A LEITURA É PARA QUE TODOS OS VEREADORES TOMEM CONHECIMENTO DO QUE ACONTECE E PARA OFICIALIZAR TODA MATÉRIA EXPEDIDA E RECEBIDA).

**4.2 - PEQUENO EXPEDIENTE** - É O ESPAÇO DURANTE O QUAL OS VEREADORES PODEM APRESENTAR BREVES COMUNICAÇÕES OU COMENTÁRIOS SOBRES AS MATÉRIAS APRESENTADAS, ENFIM, USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES NA TRIBUNA, SEGUNDO A ORDEM DE INSCRIÇÃO EM LIVRO.

**4.3 - GRANDE EXPEDIENTE** - É UM ESPAÇO PARA QUE OS VEREADORES SE MANIFESTEM SOBRE OS MAIS DIFERENTES ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, ENFIM, USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES NA TRIBUNA, SEGUNDO A ORDEM DE INSCRIÇÃO EM LIVRO.

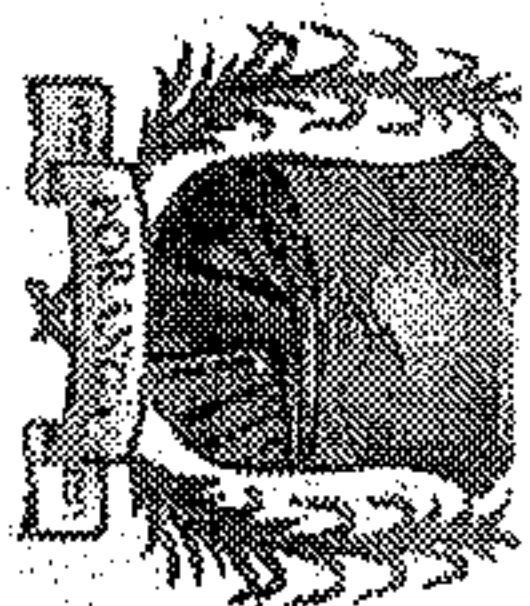
**5 – PRESIDENTE: “PASSO AGORA À ORDEM DO DIA”** (Art. 106 – RI - MOMENTO QUE O SECRETÁRIO FARÁ A LEITURA DA RELAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES QUE SERÃO SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DO PLENÁRIO (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - **ESPAÇO DEDICADO ESPECIALMENTE AOS TRABALHOS LEGISLATIVOS** PR OPRRIAMENTE DITOS).

**6 - APÓS A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (ART. 154 A ART. 163 – RI), DECLARA OS TRABALHOS ENCERRADOS.**

**7 – PRESIDENTE: “FACULTO A PALAVRA AOS VEREADORES NA TRIBUNA”** conforme já devidamente inscrito.

(Não tem disposição regimental para essa situação. Deve ser corrigida, pois não se faculta palavra para vereador utilizar a tribuna, sendo esta uma das principais prerrogativas do parlamentar em qualquer casa de lei no Brasil. O regimento interno é omissivo no tocante aos debates na tribuna, confundindo os termos em relação aos Arts. 116 e Art. 154 – Outro ponto é que o “Expediente” realizado na prática é o serviço de secretaria, quando na verdade o que se entende por expediente, vai além, fugindo como vem sendo feito à essência do Parlamento).





CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA - CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA

**PAUTA. XIV SESSÃO ORDINÁRIA - II PERÍODO LEGISLATIVO - \*\*\*\*\* LEGISLATURA - DIA 18 DE AGOSTO DE 2017**

REQUERIMENTO	AUTORIA/VEREADOR	ASSUNTO	OFÍCIOS
032/2017	Liduína do Píal <i>OK</i>	Seja concedido espaço em tribuna na sessão deste Poder Legislativo para o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Poranga-Ce.	
033/2017	Israel Melo <i>OK</i>	Calçamento rua da Igreja de São Pedro, no Bairro Jericó, cidade de Poranga-Ceará.	- Secretário municipal de Infraestrutura. - Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal.
034/2017	Israel Melo <i>OK</i>	Calçamento da rua João Alves do Nascimento, no Bairro Aeroporto, cidade de Poranga-Ceará.	- Secretário municipal de Infraestrutura. - Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal.

REQUERIMENTO	AUTORIA/VEREADOR	ASSUNTO	
035/2017	Israel Melo <i>OK</i>	Calçamento da Localidade Vereda, Poranga-Ceará.	- Secretário municipal de Infraestrutura. - Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal.

REQUERIMENTO	AUTORIA/VEREADOR	ASSUNTO	
036/2017	Antonio de Paiva Almeida <i>OK</i>	<b>Iluminação Pública - postes com arandelas no Cemitério Público de Poranga-Ceará /</b> - Secretário municipal de Infraestrutura e o Carlisson Emerson Araújo da Assunção, Prefeito Municipal.	

PARECER E PROJETO APRESENTADO

PROJETO DE LEI	AUTORIA	ASSUNTO
079/2017	EXECUTIVO	INITIUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE PORANGA-CE, REFORMA A LEI Nº 14/13 DO CONSELHOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REQUERIMENTO VERBAL	AUTORIA	ASSUNTO
	<i>ADDIARAO</i>	